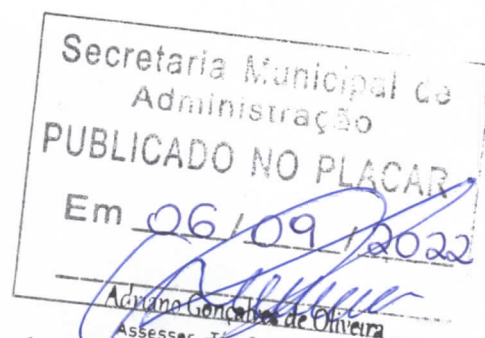




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.083, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.056/2022, o qual designa servidora pública municipal para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 1.056, de 1º de setembro de 2.022, o qual designa a servidora **MICHELE PAIVA DE BRITO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, matrícula nº 498905, para em substituição à secretária **AMANDA PEREIRA COSTA**, no período de fruição de férias, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal